

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO**Nº 2025.000067.46101.01****CONCEDENTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**PROCESSO Nº:** 2024-H6CK9**CONCESSIONÁRIA:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**CNPJ:** 28.151.363/0001-47**OBJETO:** concessão de uso de forma gratuita do imóvel situado às margens da BR-101 Sul, na altura do Km 313, com áreas identificadas como "Área I", "Área II", "Área III", "Área IV", "Área V", "Área VI", "Área VII", "Área VIII" e "Área IX", medindo 16,96 m², 96,30 m², 190,58 m², 190,58 m², 126,67 m², 317,76 m², 11.086,93 m², 475,95 m² e 3.224,69 m² respectivamente, com benfeitorias, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para a regularização do Sistema de Esgotamento Sanitário do Complexo Penitenciário de Xuri, Vila Velha/ES**VIGÊNCIA:** terá início a partir da publicação no DIO/ES, sendo finalizado em 24/08/2043, limite do termo de Cessão de Uso 027/2018.**RAFAEL PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1690324**COMUNICADO**

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), inscrita no CNPJ 36.388.023/0001-62, torna público que requereu da SEMDEC, por meio do Processo nº 37808/2025, a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), para a atividade de Estabelecimentos Prisionais e Semelhantes da Penitenciária Semiaberta de Cariacica (PSC I), na localidade de Rodovia Governador José Sete, s/nº, Tucum, Cariacica/ES.

Vitória, 15 de dezembro de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1690124**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 021-R, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 24 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -
**EDITAL DE ABERTURA N° 001/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PPES)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Complementares Estaduais nº 46/1994, nº 1.059/2023 e demais legislações correlatas, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 500E0600002.2025.002, torna pública a **5ª RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Policial Penal, conforme as normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ONDE SE LÊ:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	D A T A INICIAL
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	12/12 a 13/12/2025

LEIA-SE:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	D A T A INICIAL
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	12/12 a 14/12/2025

Demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

GRACIELE SONEGHETIDiretor-Geral da Polícia Penal (respondendo)
PP/ES**Protocolo 1689893**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025 às 23:06:32 Código de Autenticação: 771ca847

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL